

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 18 de Maio de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, do seguinte docente:

- Lic.º **Pedro Manuel Pinhal Neves Salazar Norton**, assistente convidado, com 40% do vencimento, das unidades curriculares de Epidemiologia, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, Director do Serviço de Higiene e Epidemiologia onde são leccionadas as unidades curriculares, aprovou por unanimidade a proposta de contratação do Licenciado Pedro Manuel Pinhal Neves Salazar Norton, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“É indispensável um docente com conhecimentos na área de epidemiologia de saúde ocupacional para completar o espectro das especialidades de saúde pública. Colaborará no ensino pré e pós-graduado.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 4 de Junho de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres